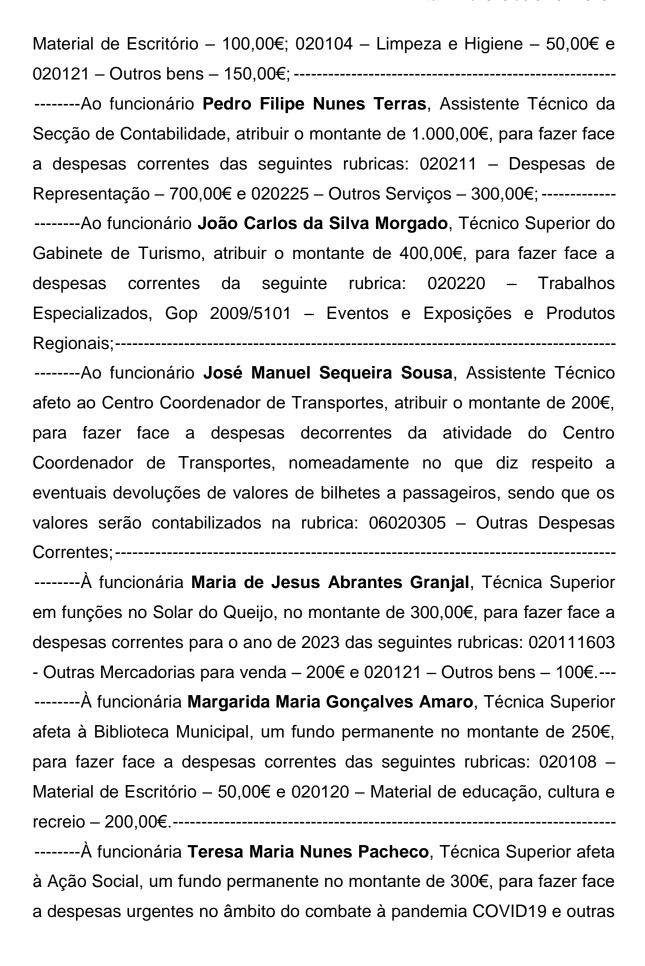
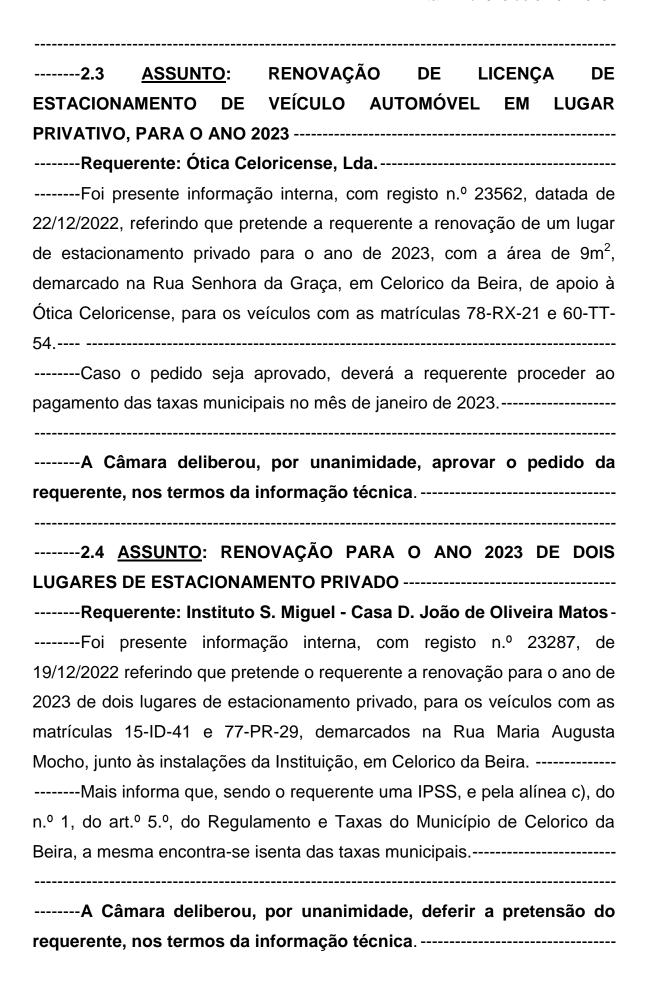
ATA N.º 1/2023
Ao quarto dia, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e três,
pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da
Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do
Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também
presentes os Senhores Vereadores:
José Albano Pereira Marques;
Teresa Ferrão Cardoso;
José Alfredo de Almeida Silva;
Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha
A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoid aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas
Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.
APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE
E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS
Foi presente a ata número vinte e seis, da reunião ordinária do
Executivo do dia vinte e um, do mês de dezembro, do ano de dois mil e
vinte e dois, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros,
para retificação e posterior aprovação
Dispensada a sua leitura e não havendo alterações a efetuar, foi a mesma aprovada, por unanimidade.
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o
Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do
público, não tendo havido inscrições
<u>ANTES DA ORDEM DO DIA</u>
Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou
se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante
o Executivo
Nada havendo a tratar, passou-se à Ordem do Dia
<u>ORDEM DO DIA</u>
4. OFNIJOR REFORENTE DA GÂMARA MUNICIPAL
1. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
<u>ASSUNTO</u> : PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO 2023
Foi presente informação da Secção de Contabilidade, com registo interno nº 23078, datada do 30/12/2022, referindo que na atividade da
interno n.º 23978, datada de 30/12/2022, referindo que na atividade da Câmara Municipal de Celorico da Beira há necessidade, por vezes, de
·
realizar despesas, urgentes, inadiáveis e imprevisíveis que têm de ser
pagas de imediato. Para este efeito, é conveniente haver fundos de maneio
permanentes que possibilitem o pagamento dessas despesas, tendo em conta o histórico dos anos anteriores.
CONIA O NISIONCO NOS ANOS ANIENORES
A constituição e funcionamento dos Fundos de Maneio estão sujeitos
A constituição e funcionamento dos Fundos de Maneio estão sujeitos ao regulamento atualmente em vigor. Dado existirem diferentes naturezas
A constituição e funcionamento dos Fundos de Maneio estão sujeitos ao regulamento atualmente em vigor. Dado existirem diferentes naturezas de despesas, torna-se necessário a constituição de vários Fundos de
A constituição e funcionamento dos Fundos de Maneio estão sujeitos ao regulamento atualmente em vigor. Dado existirem diferentes naturezas de despesas, torna-se necessário a constituição de vários Fundos de Maneio permanentes, assim propõe que o executivo delibere:
A constituição e funcionamento dos Fundos de Maneio estão sujeitos ao regulamento atualmente em vigor. Dado existirem diferentes naturezas de despesas, torna-se necessário a constituição de vários Fundos de Maneio permanentes, assim propõe que o executivo delibere:
A constituição e funcionamento dos Fundos de Maneio estão sujeitos ao regulamento atualmente em vigor. Dado existirem diferentes naturezas de despesas, torna-se necessário a constituição de vários Fundos de Maneio permanentes, assim propõe que o executivo delibere:



necessidades de apoios sociais a particulares, da seguinte rubrica: 040802
- Outros
Estes fundos de maneio deverão ser constituídos nos termos do
artigo 2.º do "Regulamento interno de atribuição de Fundos de Maneio do
Município de Celorico da Beira", devendo o respetivo Anexo I ser
atualizado com um novo montante máximo para o fundo de maneio do
Solar do Queijo, já anteriormente especificado, cuja atualização decorre de
uma solicitação por parte dos serviços técnicos do Município
Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por
unanimidade, constituir os fundos de maneio para 2023, afetos aos
funcionários João Miguel Cabral Inácio, Pedro Filipe Nunes Terras,
João Carlos da Silva Morgado, José Manuel Sequeira Sousa, Maria de
Jesus Abrantes Granjal, Margarida Maria Gonçalves Amaro e Teresa
Maria Nunes Pacheco
Mais deliberou, aprovar a atualização do Anexo I com um novo
Mais deliberou, aprovar a atualização do Anexo I com um novo montante máximo para o fundo de maneio do Solar do Queijo, já anteriormente especificado, cuja atualização decorre de uma
Mais deliberou, aprovar a atualização do Anexo I com um novo montante máximo para o fundo de maneio do Solar do Queijo, já anteriormente especificado, cuja atualização decorre de uma
Mais deliberou, aprovar a atualização do Anexo I com um novo montante máximo para o fundo de maneio do Solar do Queijo, já
Mais deliberou, aprovar a atualização do Anexo I com um novo montante máximo para o fundo de maneio do Solar do Queijo, já anteriormente especificado, cuja atualização decorre de uma solicitação por parte dos serviços técnicos do Município
Mais deliberou, aprovar a atualização do Anexo I com um novo montante máximo para o fundo de maneio do Solar do Queijo, já anteriormente especificado, cuja atualização decorre de uma solicitação por parte dos serviços técnicos do Município
Mais deliberou, aprovar a atualização do Anexo I com um novo montante máximo para o fundo de maneio do Solar do Queijo, já anteriormente especificado, cuja atualização decorre de uma solicitação por parte dos serviços técnicos do Município
Mais deliberou, aprovar a atualização do Anexo I com um novo montante máximo para o fundo de maneio do Solar do Queijo, já anteriormente especificado, cuja atualização decorre de uma solicitação por parte dos serviços técnicos do Município
Mais deliberou, aprovar a atualização do Anexo I com um novo montante máximo para o fundo de maneio do Solar do Queijo, já anteriormente especificado, cuja atualização decorre de uma solicitação por parte dos serviços técnicos do Município
Mais deliberou, aprovar a atualização do Anexo I com um novo montante máximo para o fundo de maneio do Solar do Queijo, já anteriormente especificado, cuja atualização decorre de uma solicitação por parte dos serviços técnicos do Município
Mais deliberou, aprovar a atualização do Anexo I com um novo montante máximo para o fundo de maneio do Solar do Queijo, já anteriormente especificado, cuja atualização decorre de uma solicitação por parte dos serviços técnicos do Município
Mais deliberou, aprovar a atualização do Anexo I com um novo montante máximo para o fundo de maneio do Solar do Queijo, já anteriormente especificado, cuja atualização decorre de uma solicitação por parte dos serviços técnicos do Município
Mais deliberou, aprovar a atualização do Anexo I com um novo montante máximo para o fundo de maneio do Solar do Queijo, já anteriormente especificado, cuja atualização decorre de uma solicitação por parte dos serviços técnicos do Município
Mais deliberou, aprovar a atualização do Anexo I com um novo montante máximo para o fundo de maneio do Solar do Queijo, já anteriormente especificado, cuja atualização decorre de uma solicitação por parte dos serviços técnicos do Município

colocação das lombas, mas também, pelo facto de no local a estrada ser
suficientemente larga e não ter residências próximas da berma, não
existindo, assim, nenhum risco imediato. Disse, também, que iria
pessoalmente reunir com o Presidente da Junta de Freguesia para lhe dar
conhecimento da decisão deste Órgão
Nessa sequência, propôs que este assunto fosse retirado da Ordem
de Trabalhos
Face ao exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar
este assunto da Ordem de Trabalhos com o objetivo de reunir com o
Presidente da respetiva Junta de Freguesia de forma a analisar o
pedido apresentado
~
2.2 <u>ASSUNTO</u> : RENOVAÇÃO DE UM LUGAR DE
ESTACIONAMENTO PRIVADO EM CARVALHEDA, PARA O ANO 2023
Requerente: José António Saraiva Coelho
Foi presente informação técnica, com registo n.º 23559, datada de
22/12/2022, referindo que pretende o requerente a renovação de um lugar
de estacionamento privado para o ano de 2023, demarcado com
sinalização vertical na Rua Direita, na Localidade de Carvalheda,
Freguesia de Mesquitela, destinado ao veículo com a matrícula 74-PD-00,
que se encontra em seu nome, transportando a sua esposa com
mobilidade reduzida com incapacidade de 75%
Relativamente, ao pedido de isenção de taxas municipais, o
Regulamento Municipal de Taxas do Município de Celorico da Beira não
prevê qualquer isenção ou redução do valor das taxas a pagar para
pessoas com mobilidade condicionada/reduzida
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido do
requerente, nos termos da informação técnica



RENOVAÇÃO ----2.5 ASSUNTO: DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVADO NA RUA PADRE MANUEL FRANCISCO CARDOSO, EM CELORICO DA BEIRA, PARA O ANO 2023-----------Requerente: Rui Manuel Ventura Simões -----------Foi presente informação técnica, com registo n.º 23295, datada de 19/12/2022, referindo que pretende o requerente a renovação de um lugar de estacionamento privado para o ano de 2023, demarcado na Rua Padre Manuel Francisco Cardoso, em Celorico da Beira, junto à sua residência, destinado ao veículo com a matrícula 61-IA-27.----------Relativamente, ao pedido de isenção de taxas municipais, o Regulamento Municipal de Taxas do Município de Celorico da Beira não prevê qualquer isenção ou redução do valor das taxas a pagar para pessoas com mobilidade condicionada/reduzida. ----------Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de um lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida, na Rua Padre Manuel Francisco Cardoso, em Celorico da Beira, destinado ao veículo com a matrícula 61-IA-27, para o ano 2023.----------Mais deliberou, que o requerente fique isento de taxas municipais do lugar privado de estacionamento para o ano 2023. ----------------3. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES -----------3.1 ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA CASA MORTUÁRIA -APOIO TÉCNICO-----------Nome: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Fornotelheiro -----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 16581, processo n.º 06/2022/36, de 09/11/2022, referindo que pretende a requerente apoio para a elaboração de projetos de obras para a construção de uma casa mortuária e sobre isso: ------

pedido;
Nos termos do n.º 11 do art.º 14.º do Regulamento Municipal de
Administração Urbanística e Edificação do Concelho de Celorico da Beira,
prevê que a Câmara Municipal delibere sobre a concessão de apoio
técnico;
Estando perante uma Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de
Fornotelheiro, não tendo sido apresentado os estatutos para validação da
sua finalidade, mas dado que estão perante uma atividade religiosa e o
referido regulamento no seu art.º 14.º, também refere este tipo de
atividades, parece ser de satisfazer a pretensão da requerente
Face ao descrito, nada a opor à pretensão da requerente, devendo
ter-se em consideração o descrito no ponto três da informação técnica,
sendo o seu deferimento competência da Câmara Municipal
A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o pedido de
A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o pedido de
A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o pedido de apoio técnico para a elaboração de projetos de obras com destino à
A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o pedido de apoio técnico para a elaboração de projetos de obras com destino à construção de uma casa mortuária, para a referida Fábrica da Igreja
A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o pedido de apoio técnico para a elaboração de projetos de obras com destino à construção de uma casa mortuária, para a referida Fábrica da Igreja
A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o pedido de apoio técnico para a elaboração de projetos de obras com destino à construção de uma casa mortuária, para a referida Fábrica da Igreja3.2 <u>ASSUNTO</u> : MAPA DE OBRAS PARTICULARES
A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o pedido de apoio técnico para a elaboração de projetos de obras com destino à construção de uma casa mortuária, para a referida Fábrica da Igreja3.2 <u>ASSUNTO</u> : MAPA DE OBRAS PARTICULARES
A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o pedido de apoio técnico para a elaboração de projetos de obras com destino à construção de uma casa mortuária, para a referida Fábrica da Igreja3.2 <u>ASSUNTO</u> : MAPA DE OBRAS PARTICULARES
A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o pedido de apoio técnico para a elaboração de projetos de obras com destino à construção de uma casa mortuária, para a referida Fábrica da Igreja
A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o pedido de apoio técnico para a elaboração de projetos de obras com destino à construção de uma casa mortuária, para a referida Fábrica da Igreja
A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o pedido de apoio técnico para a elaboração de projetos de obras com destino à construção de uma casa mortuária, para a referida Fábrica da Igreja
A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o pedido de apoio técnico para a elaboração de projetos de obras com destino à construção de uma casa mortuária, para a referida Fábrica da Igreja
A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o pedido de apoio técnico para a elaboração de projetos de obras com destino à construção de uma casa mortuária, para a referida Fábrica da Igreja

Sobre o assunto em título, foi presente, para ratificar, despacho do
Senhor Presidente da Câmara, datado de 23/12/2022, com registo interno
n.º 85, relativo à proposta de protocolo a estabelecer entre a Associação
Lageosense de Solidariedade Social e o Município de Celorico da Beira,
documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se
integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta
reunião
Sobre este assunto, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu
que atendendo a que os concursos que estão em curso ainda não foram
concluídos, houve a necessidade de prorrogar o protocolo com a
Associação Lageosense por mais seis meses, até que a situação esteja
resolvida e definida
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara
exarado pelo Senhor Presidente da Câmara.
exarado pelo Senhor Presidente da Câmara. DELIBERAÇÕES Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. ENCERRAMENTO Eram dez horas e trinta e cinco minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor